

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 0095 / 2010 DE 2010

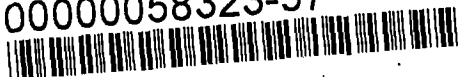
MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL 02 - 0095 / 2010 DE 01/12/2010

PROMOVENTE: VEREADOR DALTON SILVANO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO
SR. LUIZ ANTÔNIO VENKER MENEZES - MANO MENEZES.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 14:52:46

00000058323-57



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador **DALTON SILVANO**

1º Vice-Presidente

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. LUIZ ANTÔNIO VENKER MENEZES – MANO MENEZES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

02 - PDL
02-00095/2010

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUIZ ANTÔNIO VENKER MENEZES, o Título de Cidadão Paulistano;

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Sala das Sessões,

DALTON SILVANO
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
15 DEZ 2010
SEP. 42

n° 228
Em 17/11/10
Ass: CR

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente

Folha nº 02 do proc.
Nº 02-95 de 10
Assine Cidre - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

JUSTIFICATIVA

Luiz Antônio Venker Menezes é o técnico da Seleção Brasileira de Futebol e um dos mais competentes profissionais do mundo futebolístico. Mano Menezes é ex-zagueiro profissional do Guarani do Rio Grande do Sul. Professor de Educação Física, ele jogou em várias equipes amadoras e até estreou como técnico das categorias inferiores do SESI, também no Rio Grande do Sul.

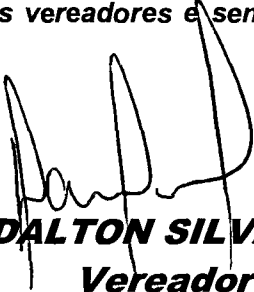
Em 1.997, ele retorna ao Guarani como técnico e depois o Iraty. Sua chegada ao Estado de São Paulo marcou também seu primeiro grande trunfo. Foi em 2.004, quando dirigiu o 15 de Novembro na Copa do Brasil, chegou à semifinal colocando o time em 3º lugar. No ano seguinte, volta para o Sul e vai dirigir o Grêmio que tinha sido rebaixado para a Série B. Numa decisão histórica, cuja partida ficou conhecida como "A Batalha dos Afritos", Mano Menezes dirige o Grêmio num jogo no Estádio dos Afritos contra o Náutico de Recife. O time gaúcho teve quatro jogadores expulsos e dois pênaltis contra, que o Náutico não converteu. O Grêmio sagrou-se campeão e voltou à elite do futebol brasileiro. O retorno a São Paulo, desta vez para a Capital, se deu quando foi contratado em 2.008, para também resgatar o Corinthians que havia "caído" para a Série B. Numa campanha com apenas três derrotas, Mano devolveu o Corinthians à Série A.

Em maio de 2009, pelo mesmo Corinthians, ele sagra-se campeão paulista sem perder uma única partida. Em 2.010, Mano Menezes coloca o Corinthians na Taça Libertadores da América após conquistar o título de campeão da Copa do Brasil. Em 2.010, convidado pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, Mano Menezes deixa o Corinthians depois de dois anos, três títulos de campeão.

Na Seleção Brasileira, em quatro jogos conseguiu três vitórias e perdeu para a Argentina por 1 X 0 no final do segundo tempo. Mano Menezes é pai da única filha Camila, jornalista que mora em Londres na Inglaterra.

Pela contribuição que deu ao futebol brasileiro e em especial à sua contribuição na projeção da imagem da cidade de São Paulo em nível mundial, acreditamos ser justa a homenagem desta Câmara Municipal à esse brilhante profissional e ser humano, com o Título de Cidadão Paulistano.

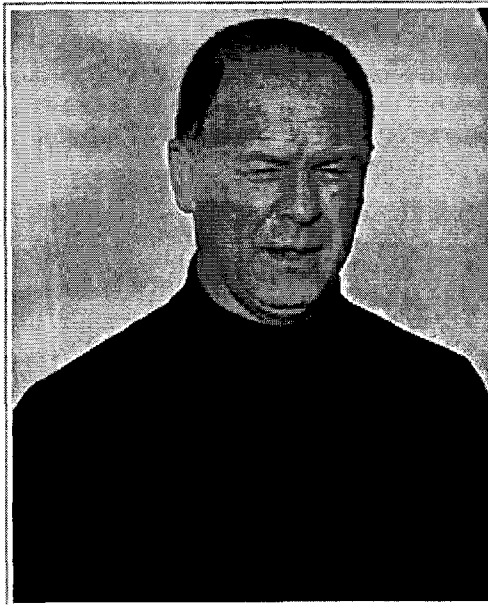
Conto com o apoio dos senhores vereadores e senhoras vereadoras na aprovação deste projeto.


DALTON SILVANO
Vereador

A trajetória de LUIZ ANTÔNIO VENKER MENEZES, o técnico da Seleção Brasileira de Futebol, MANO MENEZES, nasce no dia 11 de junho de 1942 na cidade de Passo do Sobrado, no Rio Grande do Sul. Mano Menezes, como é mais conhecido, é o atual treinador da Seleção Brasileira de Futebol. Ex-zagueiro profissional começou a jogar no Guarani do Rio Grande do Sul, onde ficou desde 1997 até 2002.

CURRICULUM VITAE

MANO MENEZES



Informações pessoais

Nome completo Luiz Antônio Venker Menezes
Data de nasc. 11 de junho de 1962 (48 anos)
Local de nasc. Passo do Sobrado (RS),  Brasil
Altura 1,78 m
Apelido *Mano Menezes*



Carreira

Folha nº 04 do proc.
Nº 02 - 95 de 10
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400

- Como jogador

Mano Menezes jogou apenas em clubes amadores. Demonstrando muita liderança em campo, Mano não se profissionalizou por possuir pouca habilidade como jogador. Coursou Educação Física e se tornou técnico paralelamente à sua carreira amadora.

Começou sua carreira no futebol como atacante, no clube gaúcho do Esporte Clube Rosário, administrado pelo seu pai. Logo, recuou-se para o meio-campo, depois virou volante e por fim se estabeleceu na zaga.

Depois do clube de Rosário, jogou por pouco tempo no Fluminense de Mato Leitão.

Logo, despertou interesse no Guarani-RS, e foi contratado entre o final da década de 1970 e o início da década de 1980. Seu principal momento pelo Guarani foi na decisão por pênaltis do Campeonato Amador de 1988. Capitão do time, foi o responsável pela última cobrança, convertida. O título garantiu a vaga do Guarani para disputar a segunda divisão do Campeonato Gaúcho.

Logo, iniciou o curso de Educação Física, na UNISC. Jogando pelo Guarani, paralelamente iniciava a carreira de treinador, em 1986 no SESI do Rio Grande do Sul.

- Como treinador

Depois do SESI, Mano foi técnico das categoriais de base do próprio Guarani-RS, onde jogara amadoramente, clube que se profissionalizou. Depois, treinou a base do Caxias e do Internacional de Porto Alegre. Também fez estágio no Cruzeiro em 1997, com Paulo Autuori.

Retorna novamente para o Guarani-RS, agora como treinador profissional, em 1997.

Depois, treina o Brasil de Pelotas e o Iraty, em 2002 e em 2003, respectivamente. Em 2003, volta ao Guarani e fica por poucos meses.

Em 2003, ganha notoriedade por sua boa campanha na Copa do Brasil de 2004, no comando do 15 de Novembro, chegando à semifinal e obtendo o 3º lugar.

De 2004 à 2005, treina o Caxias.

- Grêmio

Em abril de 2005, Mano Menezes foi contratado pelo Grêmio para ser o responsável por trazer o Grêmio novamente à Série A do Campeonato Brasileiro, pois o clube havia "caído" no ano anterior.



A meta foi cumprida e além de levar o "tricolor gaúcho" de volta à elite do futebol brasileiro, Mano conquistou o título de Campeão da Série B daquele ano em uma partida que ficou conhecida como "A Batalha dos Aflitos" devido aos acontecimentos que se desenrolaram ao longo da partida e ao fato desta ter sido realizada no Estádio dos Aflitos, estádio do Náutico, em Recife, no estado de Pernambuco.

Este episódio posteriormente virou um filme exatamente com o nome "A Batalha dos Aflitos", lançado em 2007. Naquela histórica partida, o Grêmio teve 4 jogadores expulsos, dois penaltis contra a sua meta, os dois perdidos pelo Náutico.

Anderson, hoje no Manchester United, da Inglaterra, marcou o gol do Grêmio, que retornou o clube à Série A. Em 2006, Mano levou o Grêmio ao título do Campeonato Gaúcho com vitória sobre o arquirival Internacional, título que o tricolor não conquistava desde 2001.

Ainda em 2006, classificou o Grêmio em terceiro lugar no Campeonato Brasileiro, obtendo assim, uma vaga para disputar a Copa Libertadores da América no ano de 2007.

Em 2007, foi bicampeão gaúcho fazendo uma brilhante campanha.

Na Copa Libertadores da América, eliminou dois dos grandes clubes paulistas, o São Paulo, nas oitavas-de-final, e o Santos, na semifinal, chegando à final e perdendo para o Boca Juniors da Argentina.

Mano Menezes deixou o Grêmio no final de 2007. Após 169 jogos, obteve 89 vitórias, 35 empates e 45 derrotas, o que representa um aproveitamento de 59,56%. Foram 302 pontos conquistados de um total de 507.

No final de 2007, foi contratado para dirigir o Corinthians^[3], com a missão de levantar o clube que, com o rebaixamento pra a Série B, entrou na crise mais grave de toda a sua história.

No dia 28 de novembro de 2007, oficializou o final de seu vínculo com o Grêmio ao deixar de renovar seu contrato, dirigindo a equipe até 2 de dezembro de 2007, no último jogo do Campeonato Brasileiro, exatamente contra o que seria o seu próximo clube como treinador, o Corinthians, que naquele jogo foi rebaixado para a Série B do Campeonato Brasileiro.

Em 2008, disputando a Copa do Brasil, conseguiu levar a equipe paulista à final contra o Sport e ficou com o vice-campeonato após ser derrotado (venceu em casa por 3 a 1 e perdeu fora de casa 2 a 0, sendo derrotado pelo critério do gol fora de casa).

Após a derrota na Copa do Brasil, o Corinthians desviou todas as suas atenções novamente à Série B. Em 8 de novembro de 2008, levou o time, em uma bela campanha, com apenas três derrotas, ao título do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2008 - Série B.



Em 3 de maio de 2009, levou o Corinthians ao título do Campeonato Paulista, sendo campeão invicto.

Em 1 de julho de 2009, sagrou-se campeão da Copa do Brasil, contra o Internacional de Porto Alegre, disputando o segundo jogo da final na casa do adversário, e fazendo a festa no Rio Grande do Sul. Com isso, conseguiu a vaga para a Taça Libertadores da América de 2010.

Em 2010, o Corinthians vira todas as suas atenções para a Libertadores. No Campeonato Paulista, o clube foi desclassificado por apenas dois pontos para o quarto colocado.

Na Libertadores, maior objetivo da equipe no ano de seu centenário, a equipe comandada por Mano fez uma brilhante primeira fase, sem nenhuma derrota. Nas oitavas-de-final, a equipe foi desclassificada pelo Flamengo, saindo prematuramente da competição.

Em 25 de junho de 2010, Mano Menezes entra para a história do Corinthians conquistando a centésima vitória no comando da equipe. A vitória aconteceu numa partida contra o Iraty, válida pelo Torneio Cidade de Londrina. O único gol da partida foi marcado por Jorge Henrique.

Convidado para dirigir a Seleção Brasileira, Mano deixa o Corinthians depois de dois anos marcados por uma passagem vitoriosa pelo clube, com três títulos, e com um aproveitamento de 64,4% dos 184 jogos que disputou pelo time.

- Seleção Brasileira

Em 23 de julho de 2010, após a eliminação da Seleção Brasileira nas quartas-de-final da Copa do Mundo e, conseqüentemente, a demissão do então técnico Dunga, Mano Menezes foi convidado a assumir o comando da seleção.

Sua primeira partida à frente do Brasil foi na vitória por 2 a 0 em um amistoso contra os Estados Unidos, em Nova Jérsei. Para essa partida, Mano convocou várias caras novas, inclusive os tão pedidos Neymar e Paulo Henrique Ganso, que não foram para a Copa do Mundo. Os gols foram marcados por Neymar (aos 27', foi o primeiro dele pela seleção e conseguiu marcar ainda em sua estreia) e por Alexandre Pato (aos 45').

A imprensa internacional destacou a volta do 'Futebol Arte' da Seleção Brasileira, lembrando também da superioridade técnica do Brasil durante a partida.

Após a estreia, a seleção ficou sem jogar no mês seguinte, tendo que acatar um período de treinos em Barcelona, contra o Barcelona B, esse jogo-treino foi vencido por 3 a 0. Então, em Outubro a seleção jogou contra Irã, jogo vencido por 3 a 0 (Gols de Daniel Alves, Pato e Nilmar), e contra a seleção da Ucrânia, novamente vencido por 2 a 0 (Gols de Daniel Alves e Pato). Mano conseguiu vitórias desde sua estreia (três, até o momento), algo que Carlos Alberto Parreira havia conseguido nos anos 90.



A quarta partida da seleção sob o comando de Mano Menezes foi contra a seleção da Argentina, no dia 17 de Novembro de 2010, no Qatar. Nessa ocasião, a defesa brasileira foi vazada pela primeira vez na derrota de 1 a 0.

Vida pessoal

Mano é pai de uma filha, Camilla, jornalista que reside em Londres, Inglaterra.

Foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes do ano de 2009.

Títulos

Guarani-RS

- Campeonato Gaúcho: 2002*
- Copa Sul-Minas - seletiva: 2002

Grêmio

- Campeonato Brasileiro Série B: 2005
- Campeonato Gaúcho: 2006, 2007

Corinthians

- Campeonato Brasileiro Série B: 2008
- Campeonato Paulista: 2009 (Invicto)
- Copa do Brasil: 2009

*: Em 2002, o Rio Grande do Sul teve o Supercampeonato Gaúcho e o Campeonato Gaúcho, no qual não competiram os seguintes times: Internacional, Grêmio, Juventude e Caxias.

Campanhas de destaque

15 de Novembro de Campo Bom

- Copa do Brasil: 3º lugar - 2004

Grêmio

- Copa Libertadores da América: 2º lugar - 2007
- Campeonato Brasileiro: 3º lugar - 2006

Corinthians

- Copa do Brasil: 2º lugar: 2008
- Copa Libertadores: Oitavas-de-final: 2010





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 02-95110 17/12/2010 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
22/12/10


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

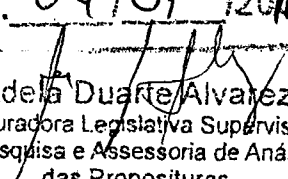
À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

23/12/10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>04/10/11</u>	AS <u>12:00</u> hs
POR 	
SALDA:	h ASS.:

Sr(a) <u>Isis</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>04/10/1201</u>


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
das Proposituras
OAB/SP nº 118.854

Requisito Efetuado.
SP 04/10/11
Isis Duarte Rodrigues
Técnica Administrativo
RE. 11.207

CÁMARA MUNICIPAL DE PUEBLO
Seguimiento
N.º 091 - 0601111

Isis Duarte Rodriguez
Técnico Administrativo
R.F. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 09
Proc. Nº 02-0095/10
Fls. Duarte Rodrigues
11.207

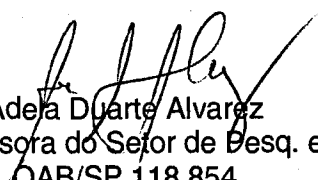
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0095/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 04 de janeiro de 2011.

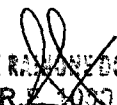

Adeia Duarte Alvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem (a) (anexo(s)) desta data (a) (anexo(s)) (a) (anexo(s))
sob nº 10 e folha de informação nº

em 03/12/11 o


SOLANGE RAMONETE DOS SANTOS
R. 10001
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

30

do processo nº

02 - 92

de 20

10 03/2/11

(a)

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em 06 - 1 - 11	às
RF	
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS	
R.F. 10801	
Secretária	

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para R.F. _____
Seja de C. _____ da Comissão de Justiça e
Legislação _____
Em _____

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 11

Em 22 / 2 / 11

(a) COLAÇÃO DE MANEIRA DOS SANTOS

R. F. 101



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 de 11
nº 02 - 108 do 92/11
Selange Raíza dos Santos
RF. 10.001

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 95/10

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 95/10, de sua autoria, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Antônio Venker Menezes.

Todavia, faltou à proposta a anuência do homenageado, documento que de acordo com o art. 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara, deverá constar obrigatoriamente do projeto de concessão de título honorífico.

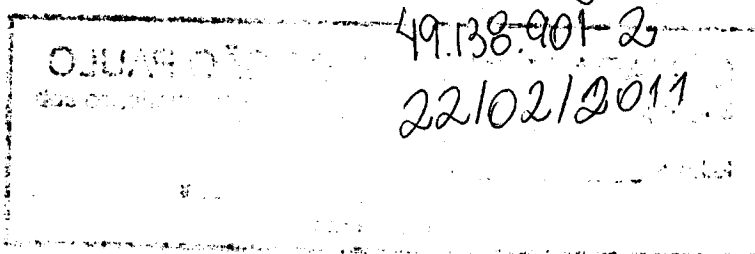
No aguardo das providências, no sentido de fazer juntar à proposta a referida anuência, subscrevemo-nos atenciosamente,

Ítalo Cardoso

**Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa**

Exmo. Sr. Vereador
Dalton Silvano

Saline Gomes Rodrigues



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 31/3/11 às 14 h
 POR *aus*
 SAÍDA: 08/04 às 14 h 05 ABX: *[assinatura]*

ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

F. Loureiro
 Para Relatar.
 Direção da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 12/4/11

[assinatura]
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 83 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue juntado nesta peça *[assinatura]* rubricado sob
 totha n 12 a)
 04/11/11 *[assinatura]*
 João Ricardo Takahashi
 Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 95/10

Cumpre-nos reiterar informação de que se encontra em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 95/10, de sua autoria, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Antônio Venker Menezes.

Todavia, faltou à proposta a anuência do homenageado, documento que de acordo com o art. 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara, deverá constar obrigatoriamente do projeto de concessão de título honorífico.

No aguardo das providências, no sentido de fazer juntar à proposta a referida anuência, subscrevemo-nos atenciosamente,

Arselino Tatto
**Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa**

Exmo. Sr. Vereador
Dalton Silvano

Recebido
Patrícia
15/4/2011

À SCP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013

Nome Gabriel Lbero

RF. 11317 SGP-12 *gn*

MFN 124021

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Processo encerrado com 12 folhas.

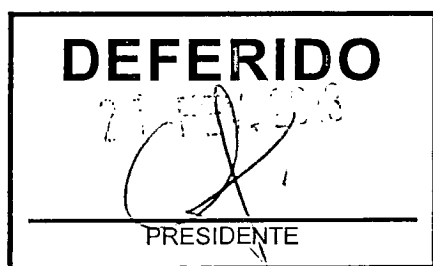
Arquivado em 11/01/2013

RF

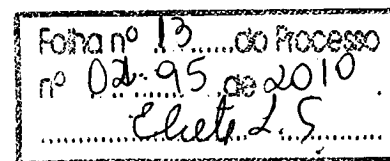
Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 13 e folha de informação
sob nº 14 25/03/2013
Eliete

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Elito Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

REQUERIMENTO

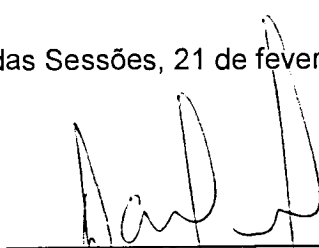
13 - RDS
13-00088/2013

Senhor Presidente,

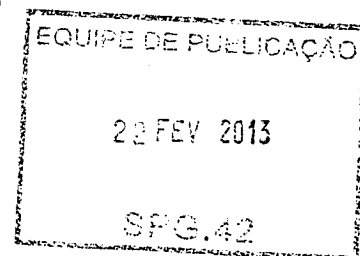
REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

PDL 33 / 2.002	PL 2 / 2.004	PL 528 / 2.009	PL 328 / 2.011
PDL 125 / 2.003	PL 3 / 2.004	PL 571 / 2.009	PL 482 / 2.011
PDL 86 / 2.004	PL 18 / 2.004	PL 631 / 2.009	PL 488 / 2.011
PDL 34 / 2.005	PL 162 / 2.004	PL 635 / 2.009	PL 17 / 2.012
PDL 36 / 2.007	PL 204 / 2.004	PL 718 / 2.009	PL 18 / 2.012
PDL 10 / 2.009	PL 266 / 2.004	PL 266 / 2.010	PL 68 / 2.012
PDL 95 / 2.010	PL 434 / 2.004	PL 267 / 2.010	PL 72 / 2.012
PDL 28 / 2.012	PL 479 / 2.004	PL 306 / 2.010	PL 144 / 2.012
PDL 57 / 2.012	PL 480 / 2.004	PL 320 / 2.010	PL 162 / 2.012
PL 104 / 1.999	PL 277 / 2.005	PL 321 / 2.010	PL 167 / 2.012
PL 421 / 1.999	PL 224 / 2.006	PL 322 / 2.010	PL 186 / 2.012
PL 468 / 1.999	PL 378 / 2.006	PL 323 / 2.010	PL 208 / 2.012
PL 469 / 1.999	PL 385 / 2.006	PL 324 / 2.010	PL 222 / 2.012
PL 369 / 2.000	PL 619 / 2.006	PL 325 / 2.010	PL 228 / 2.012
PL 32 / 2.002	PL 713 / 2.006	PL 326 / 2.010	PL 232 / 2.012
PL 235 / 2.002	PL 7 / 2.007	PL 352 / 2.010	PL 235 / 2.012
PL 458 / 2.002	PL 201 / 2.007	PL 357 / 2.010	PL 256 / 2.012
PL 733 / 2.002	PL 234 / 2.007	PL 478 / 2.010	PL 271 / 2.012
PL 347 / 2.003	PL 346 / 2.007	PL 479 / 2.010	PL 347 / 2.012
PL 355 / 2.003	PL 541 / 2.007	PL 497 / 2.010	PL 348 / 2.012
PL 359 / 2.003	PL 294 / 2.008	PL 527 / 2.010	PL 349 / 2.012
PL 438 / 2.003	PL 502 / 2.008	PL 540 / 2.010	PL 421 / 2.012
PL 553 / 2.003	PL 584 / 2.008	PL 135 / 2.011	PL 511 / 2.012
PL 635 / 2.003	PL 635 / 2.008	PL 142 / 2.011	PLO 12 / 2.011
PL 636 / 2.003	PL 636 / 2.008	PL 150 / 2.011	PLO 13 / 2.011
PL 736 / 2.003	PL 223 / 2.009	PL 157 / 2.011	PR 40 / 2.001
PL 737 / 2.003	PL 284 / 2.009	PL 162 / 2.011	PR 16 / 2.003
PL 779 / 2.003	PL 313 / 2.009	PL 173 / 2.011	PR 6 / 2.010
PL 807 / 2.003	PL 372 / 2.009	PL 174 / 2.011	PR 12 / 2.010
PL 828 / 2.003	PL 373 / 2.009	PL 197 / 2.011	PR 11 / 2.012
PL 829 / 2.003	PL 421 / 2.009	PL 198 / 2.011	

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2013



Vereador Dalton Silvano
Líder do PV





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo nº 02.95 de 2010 / 25 / 03 / 2013 (a) Elcio L.S.

Elcio Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0088/2013.

25/03/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0088/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

25/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

27/3/13

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.405

A Comissão de:

Justiça

19, 4, 13

Jolane

Silene Raimond dos Santos

Supervisora de 1ª-22

RF 10.891

RECEBIDO
 Comissão de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa
 Em 21/05/13 às 19:00
 RF _____

Gabriel S. M. Ribeiro
 Técnico Administrativo
 RF 11.317

46 Nete Versador / A Nete Versadora

Abou Amri

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa

Em 27, 05/2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/05/2013 às 16:30h

PCR M^{te} José

SAÍDA: 03/06 ÀS: 16:00h ASS: M^{te} José

Segue 2 juntado 2, nesta data documento(s)
 e papel de informação rubricado 2 sob folha(s)
 nº 15 Em 04/06/13

André Marcos de
 RF. 11.284 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0095-10

Folha nº 15 do proc.
nº 02-95 de 20 13

André Marcon
RF 11264

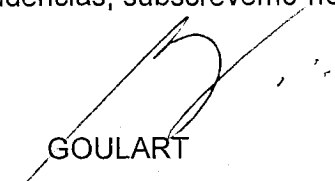
Exmo. Sr. Vereador Dalton Silvano,

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 95/10

Encontra-se em trâmite perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de decreto legislativo nº 95/10, de vossa autoria, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Antônio Venker Menezes, conhecido como Mano Menezes.

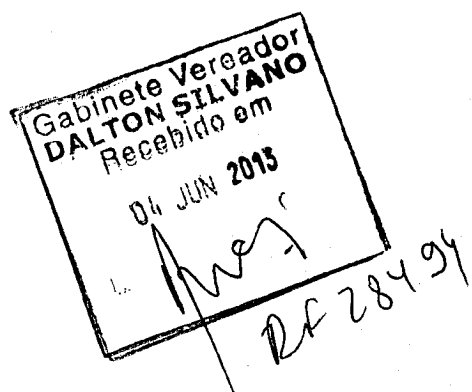
Entretanto, faltou acostar aos autos a anuência do homenageado, nos termos dispostos pelo art. 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto.

No aguardo de providências, subscrevemo-nos, atentamente,


GOULART

Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

Ao Exmo Sr. Vereador
Dalton Silvano



Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 16 e 17 Em 17/06/13

André Marcondes
RF. 11.264 - Técnico Administrativo



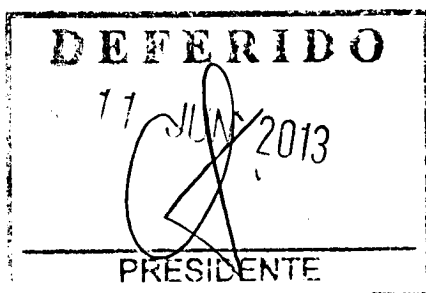
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 25º GV – VEREADOR DALTON SILVANO

Folha nº 16 do proc.
nº 02-95 de 20 13

André Marcondes
RF 11264

À
Secretaria Geral Parlamentar

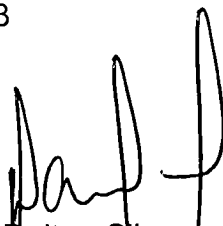


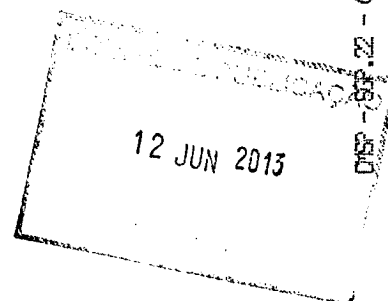
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00890/2013

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 95/10, de minha autoria.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2013


Dalton Silvano
Vereador



13 - RDS - 07/06/2013 - 14:27 - 004724 - 1/2

A Comissão de:

Justiça

12,06,13

Larios Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP 22

Substituto.

f



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0095-10

Folha nº 17 do proc
nº 02-95 de 2013

André Marcon
RE 1284

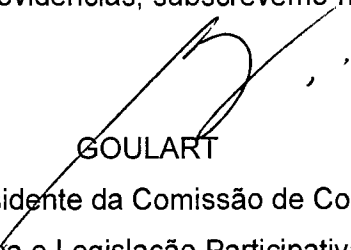
Exmo. Sr. Vereador Dalton Silvano,

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 95/10

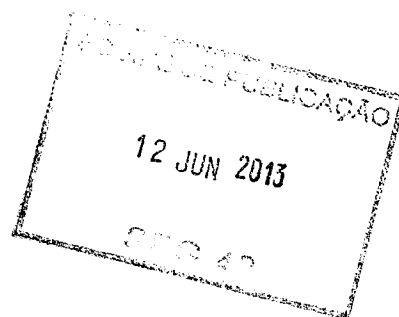
Encontra-se em trâmite perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de decreto legislativo nº 95/10, de vossa autoria, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistanô ao Sr. Luiz Antônio Venker Menezes, conhecido como Mano Menezes.

Entretanto, faltou acostar aos autos a anuência do homenageado, nos termos dispostos pelo art. 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto.

No aguardo de providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,


GOULART

Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa



Ao Exmo Sr. Vereador
Dalton Silvano

À SGP-33
PARA ARQUIVAMENTO
São Paulo, 1 / 1

Andre Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 25/03/2013
Arquivado novamente em 20/06/2013
Com 17 folhas.

René G. Baitelo
RF 11.069